



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação.

REQ.	409
PED.	20336
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 95/2023

MT 75 inc II

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de **aquisição de seguro de responsabilidade civil para o veículo Renault/MasterTrans Esc (tipo micro-ônibus) ano/modelo 2018/2019, Chassi 93YMAF4XEKJ561343, na cor branca. RENAVAL: 1184096527 MOTOR M9TD882C027982; placas IZE2E76.**

Item	Quant	Unidade de Medida	Descrição
01	01	01 Un	Contratação de SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL para o veículo Renault/Master Trans 2019.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (dode) meses** contados do(a) **nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos o pedido deste empenho para que este veículo possa trafegar em condições de segurança para as viagens dos usuários da APAE e idosos, por isso estamos solicitando o seguro civil para estes passageiros, para que, se houver algum sinistro, o veículo e os passageiros estarão cobertos e o município terá seu bem e seus munícipes segurados. Informo que este veículo possui 13 lugares e serve para ações da APAE, idosos e serviço de convivência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos **FMAS-REC PROPRIOS**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ/Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.084	3.3.90.39.69.00.00	3154	Seguros em geral
Recurso	FMAS-REC PROPRIOS		

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução

4.1.1. O prazo de prestação do serviço será conforme emissão da ordem de serviço desta secretaria que obedecerá a cronograma de início das atividades, eventos e notificação de datas que a DPU disponibilizara ao nosso município.

Recebido
03/05/2023
às 13h33
pmlm



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 0579 de 13 de março de 2023.**

6.2. Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

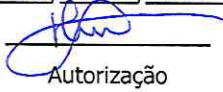
7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação.

Mostardas, **03 de Maio de 2023.**

Natureza e despesa conferida.
Em 03/05/23.


Autorização

Despesa autorizada.
Em 03/05/2023.


Autorização

GISLAINE DA COSTA
CHAVES:01500985023

Assinado de forma digital por
GISLAINE DA COSTA
CHAVES:01500985023
Dados: 2023.05.03 10:30:31 -03'00'

Gislaine da Costa Chaves
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.